

Recorrente: Raimundo Nonato Favacho; Relator: Antônio Ferreira Araújo; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 6) Processo: n.º 2011.064/CETTRAN/PA; Recorrente: Emília Gomes Barbosa; Relator: Daniel Luis Carvalho; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 7) Processo: n.º 2011.161/CETTRAN/PA; Recorrente: Reinaldo Figueiredo Farias; Relator: Nilma Maria Nascimento Lima; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 8) Processo: n.º 2011.162/CETTRAN/PA; Recorrente: Adalberto Joaquim Castro Vilar; Relator: Nilma Maria Nascimento Lima; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 9) Processo: n.º 2011.163/CETTRAN/PA; Recorrente: Cleber Soares Pinheiro; Relator: Nilma Maria Nascimento Lima; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 10) Processo: n.º 2011.164/CETTRAN/PA; Recorrente: Acácio José da Costa; Relator: Nilma Maria Nascimento Lima; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 11) Processo: n.º 2009.134/CETTRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 12) Processo: n.º 2009.135/CETTRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 13) Processo: n.º 2009.136/CETTRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 14) Processo: n.º 2009.137/CETTRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 15) Processo: n.º 2009.138/CETTRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 16) Processo: n.º 2009.139/CETTRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 17) Processo: n.º 2009.140/CETTRAN/PA; Recorrente: Ivone Gonçalves Seixas; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 18) Processo: n.º 2011.198/CETTRAN/PA; Recorrente: Sandra Regina Ludwig; Relator: Edvaldo Brito Moraes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 19) Processo: n.º 2011.061/CETTRAN/PA; Recorrente: Maria de Nazaré Nunes Damasceno; Relator: Ilcilene Silva Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 20) Processo: n.º 2011.060/CETTRAN/PA; Recorrente: Maria de Nazaré Nunes Damasceno; Relator: Ilcilene Silva Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 21) Processo: n.º 2011.197/CETTRAN/PA; Recorrente: Ludmilla Campos Berardo; Relator: Edvaldo Brito Moraes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 22) Processo: n.º 2009.067/CETTRAN/PA; Recorrente: Jaime Anderson Viana de Almeida; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 23) Processo: n.º 2009.077/CETTRAN/PA; Recorrente: Cortesia Produtos Alimentícios Ltda; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 24) Processo: n.º 2009.105/CETTRAN/PA; Recorrente: Eliane Melem Carneiro; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 25) Processo: n.º 2009.133/CETTRAN/PA; Recorrente: Marta Montão Medeiros; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 26) Processo: n.º 2011.190/CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Pinto de Sousa; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 27) Processo: n.º 2011.180/CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Pinto de Sousa; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 28) Processo: n.º 2011.179/CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Pinto de Sousa; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 29) Processo: n.º 2011.178/CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Pinto de Sousa; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo

NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 30) Processo: n.º 2011.177/CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Pinto de Sousa; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 31) Processo: n.º 2011.181/CETTRAN/PA; Recorrente: Antônia Aldinéia Quadros dos Santos; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 32) Processo: n.º 2011.137 CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Aldemberg Meireles Soares da Silva; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 33) Processo: n.º 2011.138 CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Aldemberg Meireles Soares da Silva; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 34) Processo: n.º 2011.216 CETTRAN/PA; Recorrente: Plínio de Abreu Rodrigues Relator: Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 35) Processo: n.º 2011. 108 CETTRAN/PA; Recorrente: Felipe Barbosa Erchsen Relator: Raimundo do Espírito Santos Esteves; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 36) Processo: n.º 2006.109 CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Eliana Cristina da Souza Silva; Relator: Raimundo do Espírito Santos Esteves; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 37) Processo: n.º 2011.110 CETTRAN/PA; Recorrente: Raimundo Neves Pantoja; Relator: Raimundo do Espírito Santos Esteves; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 38) Processo: n.º 2011.111 CETTRAN/PA; Recorrente: Elesbão Pereira de Almeida; Relator: Raimundo do Espírito Santos Esteves; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADO a penalidade aplicada; 38) Processo: n.º 2011.112 CETTRAN/PA; Recorrente: Sidney Cristóvão Conceição Ribeiro; Relator: Raimundo do Espírito Santos Esteves; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade; 38) Processo: n.º 2011.113 CETTRAN/PA; Recorrente: Patricia Russi Machado ; Relator: Raimundo do Espírito Santos Esteves; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 39) Processo: n.º 2011.189 CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Pinto Sousa; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 40) Processo: n.º 2011.193 CETTRAN/PA; Recorrente: Edivaldo Pinto Sousa; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 41) Processo: n.º 2007.110 CETTRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira da Corréios e Telégrafos; Relator: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 42) Processo: n.º 2007.044 CETTRAN/PA; Recorrente: Keiche Maia Inadi; Relator: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 43) Processo: n.º 2007.075 CETTRAN/PA; Recorrente: Charles da Silva Souza; Relator: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 44) Processo: n.º 2011.116 CETTRAN/PA; Recorrente: Maria de Nazaré Nunes Damasceno; Relator: Icilene Silva Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 45) Processo: n.º 2011.217 CETTRAN/PA; Recorrente: Plínio de Abreu Rodrigues; Relator: Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 46) Processo: n.º 2011.043 CETTRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Maria Marta Moreira Chile; Relator: Ellen Margaret Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 47) Processo: n.º 2011.099 CETTRAN/PA; Recorrente: Ivanildes Ribeiro Machado Gomes; Relator: Mário Zacarias Uchôa; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 48) Processo: n.º 2011.100 CETTRAN/PA; Recorrente: Elesbão Pereira de Almeida; Relator: Mário Zacarias Uchôa; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 49) Processo: n.º 2011.101 CETTRAN/PA; Recorrente: Elesbão Pereira de Almeida; Relator: Mário Zacarias Uchôa; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 50) Processo: n.º 2011.102 CETTRAN/PA; Recorrente: Genecy Rodrigues Bezerra Pinto; Relator: Mário Zacarias Uchôa; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo

ser MANTIDA a penalidade aplicada; 51) Processo: n.º 2011.196 CETTRAN/PA; Recorrente: Leonardo do Carmo Oliveira; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 52) Processo: n.º 2011.195 CETTRAN/PA; Recorrente: Raimundo Nonato Santos Costa; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 53) Processo: n.º 2011.194 CETTRAN/PA; Recorrente: Raimundo Nonato Ribeiro; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 54) Processo: n.º 2011.192 CETTRAN/PA; Recorrente: Cláudio Santos Araújo ; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 55) Processo: n.º 2011.206 CETTRAN/PA; Recorrente: Walter Sales dos Santos; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 56) Processo: n.º 2011.218 CETTRAN/PA; Recorrente: Walter Sales dos Santos; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 57) Processo: n.º 2011.191 CETTRAN/PA; Recorrente: Walter Sales dos Santos; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 58) Processo: n.º 2011.144 CETTRAN/PA; Interessados: DETRAN/PA (CONSULTA); Assunto: Exigência e Recomendações para que haja a efetiva delegação de competência da JARI e Definir qual a competência do município para analisar e julgar defesa de autuação e recursos de notificação de penalidade; Relator: Delcio Arthur Farias de Souza; Relato : ANEXO I - RELATO DO CONSELHEIRO; 59) Processo: n.º 2011.146 CETTRAN/PA; Interessados: DETRAN/PA - DTO - Diretoria Técnica Operacional (CONSULTA) Antonio Fernando Carvalho de Oliveira; Assunto: Circulação de Tratores em Vias Públicas; Relator: Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza; Relato: ANEXO II - RELATO DO CONSELHEIRO; O QUE OCORRER: O Vice-presidente assumiu a responsabilidade e trará na próxima reunião do conselho um parecer jurídico sobre a atuação/autuação da Guarda Municipal no trânsito principalmente na Rodovia Mário Covas; O conselheiro e Assessor Técnico Erick Alexandre Martins Miranda sugeriu que se faça uma orientação aos órgãos de trânsito para quando na ausência a AR pleos Corréios o usuário não seja prejudicado sem o conhecimento da notificação e com isso seja impedido do direito de defesa . O conselheiro Mário Zacarias Uchôa apresentou a possibilidade de que seja publicado em diário oficial , assunto que ficou para posterior pauta. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Vice-presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

Luiz Fernandes Rocha  
Presidente do CETTRAN/PA  
Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Representante titular do DETRAN  
Vice- presidente do CETTRAN/PA  
Antonio Fernando Carvalho de Oliveira  
Representante suplente do DETRAN/PA  
José Osmar de Albuquerque Rocha Neto  
Representante titular da Polícia Militar  
wilson Carlos de Araújo Filho  
Representante titular da PRE  
Erick Alexandre Martins Miranda  
Representante suplente da Polícia Militar  
Assessor Técnico CETRAN  
Maria de Jesus da Fonseca Cardosos  
Representante titular da SETRAN  
Ana Nélia Mota Vinhote  
Representante titular do município de Ananindeua  
Icilene Silva Oliveira  
Representante titular do município de Castanhal  
Lahiré Ávila de Moura  
Representante suplente do município de Castanhal  
Raimundo do Espírito Santo Esteves  
Representante suplente do SINDICARPA  
José Antonio Duarte Dias  
Representante titular do SINTRITUR  
Edivaldo Brito Moraes  
Representante suplente do SINTRITUR  
Délcio Arthur Farias de Souza  
Representante titular da SETRANS-BEL  
Maria Elenilda dos Santos  
Representante suplente do SEST/SENAT  
Cezar Augusto Machado de Oliveira  
Representante titular da Polícia Rodoviária Federal

**CONTINUA NO CADERNO 2**